



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ARAIOSES**

LEI Nº 684/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO
MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araíoses, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o que lhe confere o art. 42, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a presente lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA GENTILEZA MARIA DOURADO ARAÚJO - GENTILEZA", a praça pública, localizada no Conjunto João Machado, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, DOIS DE AGOSTO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**LUIS FERNANDO MARÃO FELIX
PRESIDENTE**